



PARECER

Parecer nº. 24, de 2023

Referência: Projeto de Lei nº. 30, de 2023

Data de ingresso: 03-10-2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB Parecer: Pela tramitação

**Ementa:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, a ementa já citada. Foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 09 de outubro, e, ingressado nesta Comissão em 10 de outubro. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

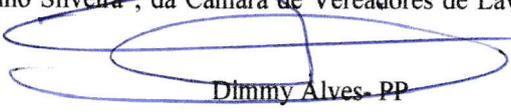
O Projeto de Lei indicou as unidades orçamentárias onde será aberto o crédito especial, as dotações que servirão de fonte de custeio aos créditos a serem abertos, bem como apresentou a exposição de motivos, Plano Operativo das Emendas Parlamentares e Termo Aditivo ao Contrato 228-2019-PORTARIA GM/MS Nº. 999-2023, para a execução de serviços de assistência médico-hospitalar, incluindo CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR.

Conclusão:

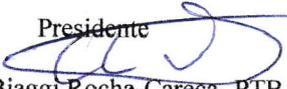
Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento entendeu que o Projeto de Lei está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, constatando a necessidade de **EMENDA REDACIONAL**, na EMENTA do Projeto, que passa ter a seguinte redação: **Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar. (NR)**

Este é o Parecer.

Sala "Severino Silveira", da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de outubro de 2023.

  
Dimmy Alves- PP

Presidente

  
Clemar Biaggi Rocha-Careca- PTB

Relator

  
Adilson Seixas- PDT

Revisor



## PARECER

**Parecer nº 34**, de 2023  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relator:** Adilson Seixas

**Matéria:** PL nº 030 de 2023  
**Data do Ingresso:** 3 de outubro de 2023  
**Parecer:** Pela tramitação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

### Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

### Aspectos Jurídicos:

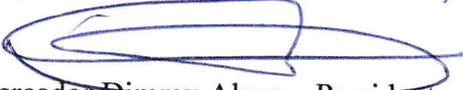
Conforme Parecer Informativo nº 041/2023, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, da análise do projeto em epígrafe, quanto ao aspecto formal, o mesmo na forma em que apresentado atende aos requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, constando no Art. 1º a indicação/descrição dos elementos contábeis (unidades orçamentárias) onde será aberto o crédito especial pretendido (Unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

### Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 19 de outubro de 2023.

  
Vereador Dimmy Alyes – Presidente

  
Vereador Adilson Seixas – Relator

  
Vereador Neto Viana – Revisor